

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme art. 114, inciso XX, da Lei Municipal nº 5.828, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564 de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias, tendo em vista o deslocamento conforme especificações.

Processo Administrativo nº. 7000.90152.2026.

Nome do Beneficiário: **EWERTON RUAN ALVES**
CPF nº. 132.507.134-06
Matrícula nº. 980130-8
Cargo: Coordenador Geral de Governança, Administração e Gestão de Pessoas
Quantidade de diárias: 04 e ½ (quatro e meia) diárias
Período de deslocamento: 10/08/2026 a 14/08/2026
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Objetivo do deslocamento: Curso de capacitação e imersão em compliance previdenciário

Processo Administrativo nº. 7000.90152.2026.

Nome do Beneficiário: **CLAUDINEY VITORINO DA SILVA**
CPF nº. 107.476.764-02
Matrícula nº. 980185-5
Cargo: Coordenador Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Quantidade de diárias: 04 e ½ (quatro e meia) diárias
Período de deslocamento: 10/08/2026 a 14/08/2026
Destino: Foz do Iguaçu/PR
Objetivo do deslocamento: Curso de capacitação e imersão em compliance previdenciário

As despesas correrão através da Unidade Gestora MACEIÓ PREVIDÊNCIA
Projeto Atividade: 22.0001.04.122.0001.2161.216109
Elemento de Despesa: 33.90.14.14—Diárias no País
Fonte de Recurso: 1.802.000000
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:063BD8AC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 20001/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.82307.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MOTORAL INVESTIMENTOS LTDA** - CPF/CNPJ: 12314902/0001-81 referente ao imóvel situado na: AV. FERNANDES LIMA Nº 3595 Bairro: GRUTA DE LOURDES, inscrição imobiliária: 22948 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de**

Infração nº 20001 de 02 de julho de 2026, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no Art.637 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68EB4A7E

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 20002/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.82259.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **IGREJA EVANGÉLICA DE DEUS NO ESTADO DE ALAGOAS** - CPF/CNPJ: 12157467/0001-29 referente ao imóvel situado na: AV. MOREIRA LMA Nº 476 Bairro: FAROL inscrição imobiliária: 11388 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 20002 de 02 de julho de 2026**, considerando a irregularidade: IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.578, § 1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:22A2BF68

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0258/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/59641/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 52.448.548/0001-00.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos integrantes da RECOR/2024 ((itens fracassados do PE nº 030/2026 – proc. adm nº 5800.119963/2025 e PE nº 051/2026 – proc. adm. nº 12500.045872/2026), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R\$ 1,99.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328 - 6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48B67A7F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0268/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37064/2026.

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CALIXTO MEDICAMENTOS
LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.074.484/0001-02.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 18: R\$ 6,15.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:09D85904

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**PORTARIA Nº. 012/2026/ALICC, MACEIÓ/AL, 05 DE
AGOSTO DE 2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Portaria nº. 018 Maceió/AL, 03 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art.

117, art. 8º, §3º da Lei nº. 14.133/2021, em consonância com o Decreto Municipal nº. 9.518/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Sr.**JOSIVALDO SERAFIM DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 485.293.384-72, bem como o servidor público municipal Sr.**REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.565.924-50, respectivamente, como **GESTOR e FISCAL** do **Contrato nº. 012/2026**, firmado entre a **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC** e o **Microempreendedor Individual-MEI'S Sr. DARIO FARIA CORDEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 63.122.593/0001-89, cujo objeto é o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para a prestação de serviços de pintor, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, visando atender as necessidades da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, nos termos do Processo Administrativo nº. 12500.81930/2026.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas na Seção IV, do Decreto nº. 9.518/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F7069AA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0427/2025. / PE Nº. 0104/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.92652.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0427/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0427/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/08/2026 a 04/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apenas os quantitativos dos itens 14, 15, 21, 23, 35 e 37 da Ata de Registro de Preços nº. 0427/2025, serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**